CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 61/2025

PROJETO DE LEI Nº 85/2025

(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

Institui no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o "Dia Municipal do Coroinha, Acólito e Cerimoniário", a ser comemorado anualmente, todo dia 15 do mês de agosto.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 11 de agosto de 2025 do corrente**, RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial deste Município o Dia Municipal do Coroinha, Acólito e Cerimoniário, a ser comemorado anualmente, todo dia 15 do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de agosto de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário

Assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 12/08/2025 13:49

Assinado digitalmente por HELIO ALVES RIBEIRO
Data: 15/08/2025 13:26

Pág. 1/1 - AUTÓGRAFO Nº 61/2025 - PL 85/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F03B-0B7B-CE7E-8097

ICP Brasil